



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 098, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 11626/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 168, de 01 de novembro de 2018, que outorga permissão de uso, a título precário, a Srª. Djanira da Silva, do imóvel box nº. 42 (parte interna) do Mercado Municipal localizado na Rua Coronel Benjamim Guimarães, n. 195, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. Djanira da Silva

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1508